

Memorando nº 069/2022 DMARH

Marmeleiro, 07 de outubro de 2022

A Pregoeira e equipe de apoio
Setor de licitações

**Assunto: Análise da documentação complementar e veículos referentes
ao pregão Eletrônico nº 085/2022**

Prezados,

Memorando nº 069/2022

Considerando o Pregão nº 085/2022, que possui como objeto a contratação de empresa para realizar a coleta porta a porta dos resíduos sólidos urbanos – Classe II, em toda a área urbana do município de Marmeleiro/PR, e transporte até a Estação de Transbordo – ETR da empresa contratada responsável pela disposição final em aterro sanitário;

Considerando que cabe ao Departamento de Meio Ambiente e Recursos hídricos informar a comissão se o objeto ofertado atende às exigências técnicas alvitradas;

Considerando a **documentação complementar** encaminhada pelo setor de licitação a este departamento, bem como a vistoria realizada nos veículos em 06/10/2022, referente a empresa CETRIC – CENTRAL DE TRATAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS, INDUSTRIAIS E COMERCIAIS DE CHAPECÓ LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 04.647.090/0001-68, a seguir são apresentados os itens avaliados, bem como o parecer deste departamento quanto a cada um.

- a) Apresentar em nome da proponente apólice de seguro de transporte dos resíduos contra eventuais danos ambientais decorrentes da atividade de transporte e armazenamento durante o transporte, garantindo assim a segurança ao Erário. A apólice deve contemplar a listagem dos veículos assegurados;**

A empresa apresentou certificado de seguro, emitido pela HDI Seguros, o qual está vigente até 28/12/2022. Também, apresentou a apólice de seguro 01.007.554.006074.000001. Ainda, apresentou declaração de que a apólice cobre a frota listada para atendimento do objeto da presente licitação. Por fim, também apresentou a apólice de seguro nº 517720218A312112143, a qual é válida até 16/10/2022 e engloba as placas dos veículos listados pela empresa. Assim, a empresa cumpriu com o especificado em edital.

- b) Listagem dos empregados da empresa que irão desenvolver os serviços solicitados, com indicação de nome, data de admissão e função desempenhada;**
Apresentou, conforme solicitado, a listagem dos empregados, contendo um motorista e três coletores de lixo domiciliar. Todos constam com dados de admissão e função a ser exercida.
- c) Comprovação da realização de exames clínicos e médicos periódicos para monitoramento biológico dos trabalhadores que irão trabalhar na coleta dos resíduos – Atestado de Saúde Ocupacional (ASO);**
Apresentada a ASO de todos os funcionários listados, as quais consideram os fatores de risco biológico e de acidente aos quais os trabalhadores estarão expostos. Todas encontram-se com prazo de vigência válido.
- d) Comprovação da adoção de programa de vacinação dos trabalhadores que irão desenvolver os serviços solicitados, visando proteção de doenças tais como Tétano, Hepatite B (devidamente atualizados), COVID-19, conforme indicações do Ministério da Saúde;**
Apresentadas as carteirinhas de vacinação dos quatro funcionários, sendo que todos possuem as 3 doses da vacina da Hepatite B, a vacina do tétano atualizada e ao menos duas doses da vacina contra COVID-19.
- e) Listagem de caminhões utilizados na coleta e transporte e destinação final de lixo, com indicação das respectivas placas**
Atende ao exigido em edital.
- f) Fotografias dos caminhões utilizados (em todos os ângulos);**
Atende ao exigido em edital.
- g) Comprovação de vínculo empregatício entre o responsável técnico e a proponente, sendo através de registro em Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS ou Contrato de Prestação de Serviços, sendo este último com firma reconhecida;**
Atende ao exigido em edital.
- h) Declaração de que o proponente possui junto à empresa, pessoal treinado e com registro de acordo com a legislação trabalhista vigente;**

Atende ao exigido em edital.

- i) **Declaração de que o proponente possui dentro do prazo de validade PGR – Programa de Gerenciamento de Riscos, LTCAT – Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho, PCMSO – Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional; e Cópia do “PCMSO” (Plano de Controle Médico de Saúde Ocupacional), “LTCAT’ (Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho) e “PGR” (Programa de Gerenciamento de Riscos) atualizados e devidamente assinados por Médico e Engenheiro e/ou Técnico de Segurança do Trabalho, respectivamente;**

Encaminhada declaração, bem como a cópia dos documentos, sendo eles: PCMSO, LTCAT, PGR, Relatório de Avaliação Ambiental de Agentes Químicos e Relatório de Avaliação Ambiental de Vibração. Todos foram assinados por profissional habilitado e encontram-se vigentes.

- j) **Declaração de que o proponente dispõe de no mínimo 02 (dois) veículos em condições apropriadas para a coleta dos resíduos, com apresentação de documento que comprove a propriedade do veículo, caso o veículo seja alugado, apresentar contrato de locação;**

Apresentada declaração de que a empresa possui frota adequada de veículos, bem como apresentando o certificado de registro e licenciamento dos veículos, os quais estão em nome da proponente. O veículo de placas REA5H94 foi fabricado em 2019, e o veículo de placas MKC3854, fabricado em 2012. Assim, ambos atendem também ao critério relativo ao ano de fabricação.

- k) **Licença Ambiental de Transporte de resíduos da Classe II em nome da proponente expedida pelo Instituto Água e Terra (IAT), ou órgão equivalente da sede da proponente e se for de outro Estado, apresentação daquele Estado também. A licença de transporte deve contemplar as placas que comprovem qual a frota que possui licença para a execução do serviço de transporte de resíduos;**
A proponente apresentou licença de operação expedida pelo Instituto Água e Terra, a qual inclui a atividade de transporte de resíduos classe II, estando válida até 11/12/2023. Também apresentou licença de operação para transporte expedida pelo IMA, e licença expedida pelo IBAMA, contendo as placas mencionadas para execução do objeto.

- I) A empresa vencedora do certame deverá apresentar a planilha de custos (planilha e demonstrativos) em atendimento ao objeto do PREGÃO, suficientes para justificar a proposta escrita de menor preço ou o lance verbal de menor preço que apresentar.

Apresentada planilha que comprova o valor do lance, bem como comprovantes, como holerites de pagamento, notas fiscais e contratos.

No dia 06/10/2022, foi realizada a vistoria nos veículos listados pela empresa para atendimento ao objeto, a fim de certificar de que atendem as exigências determinadas no edital de contratação. Na ocasião, foram apresentados os veículos de placas REA5H97 e MKC3854.

I. Ano de fabricação

Conforme documentos já recebidos previamente, os veículos encontram-se em propriedade da empresa, e possuem ano de fabricação 2019 para o veículo principal, e 2012 para o veículo reserva. Assim, atendem ao solicitado.

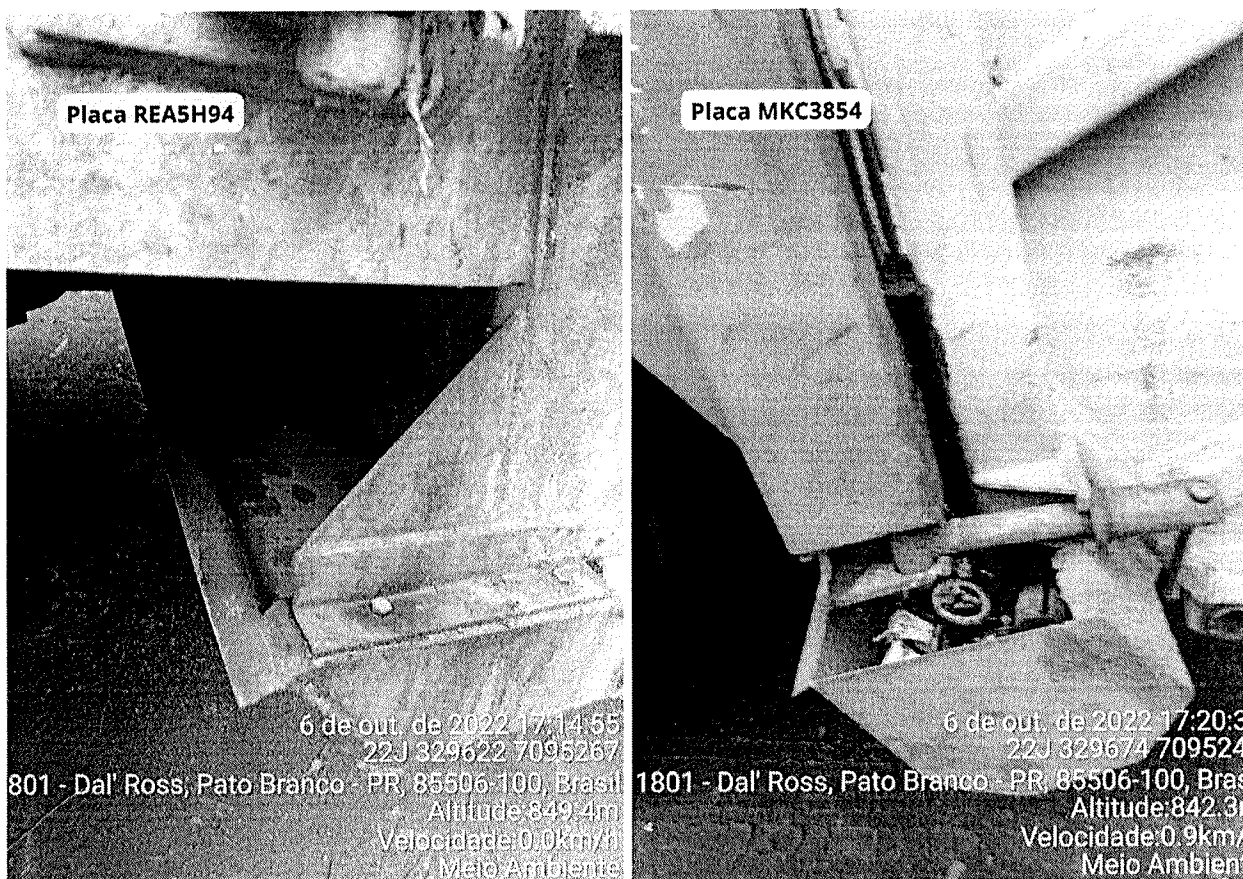
Figura 1: Veículos listados para cumprimento do objeto.



II. Sistema de captação de chorume

Quanto a exigência de que contenham sistema de captação de chorume, ambos os veículos atendem ao solicitado, e possuem sistema adequado para atendimento ao objeto sem que causem derramamentos durante as coletas.

Figura 2: Sistemas de captação de chorume.

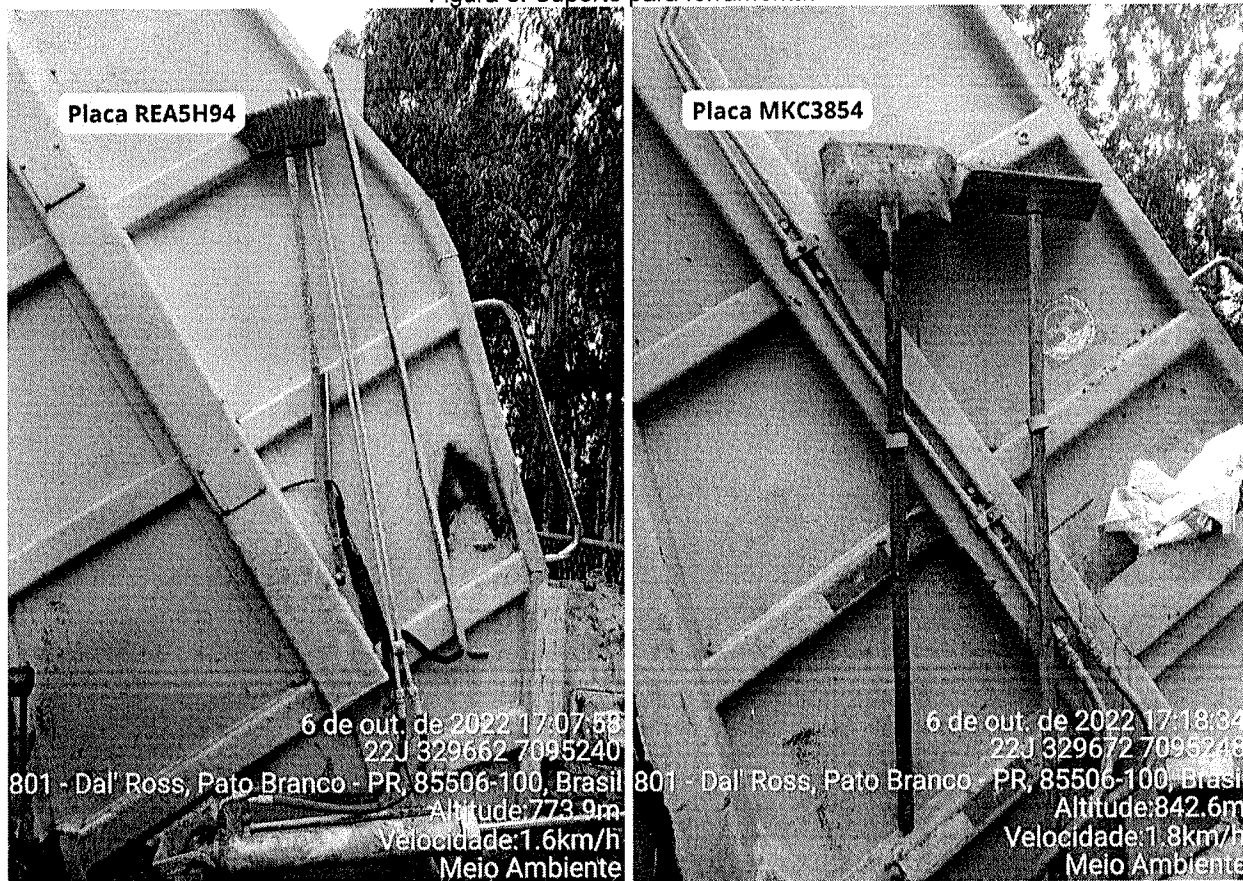




III. Suporte para ferramentas

Conforme solicitado em edital, os veículos devem possuir suporte para ferramentas, como pás e vassouras. Ambos os veículos vistoriados atendem a tal exigência.

Figura 3: Suporte para ferramentas.



IV. Sistema hidráulico de basculamento

Ambos os veículos possuem sistema de basculamento de resíduos. Os veículos se ajustam a largura dos contêineres, assim permitindo o encaixe e realizando o basculamento de todo o conteúdo dos contêineres.

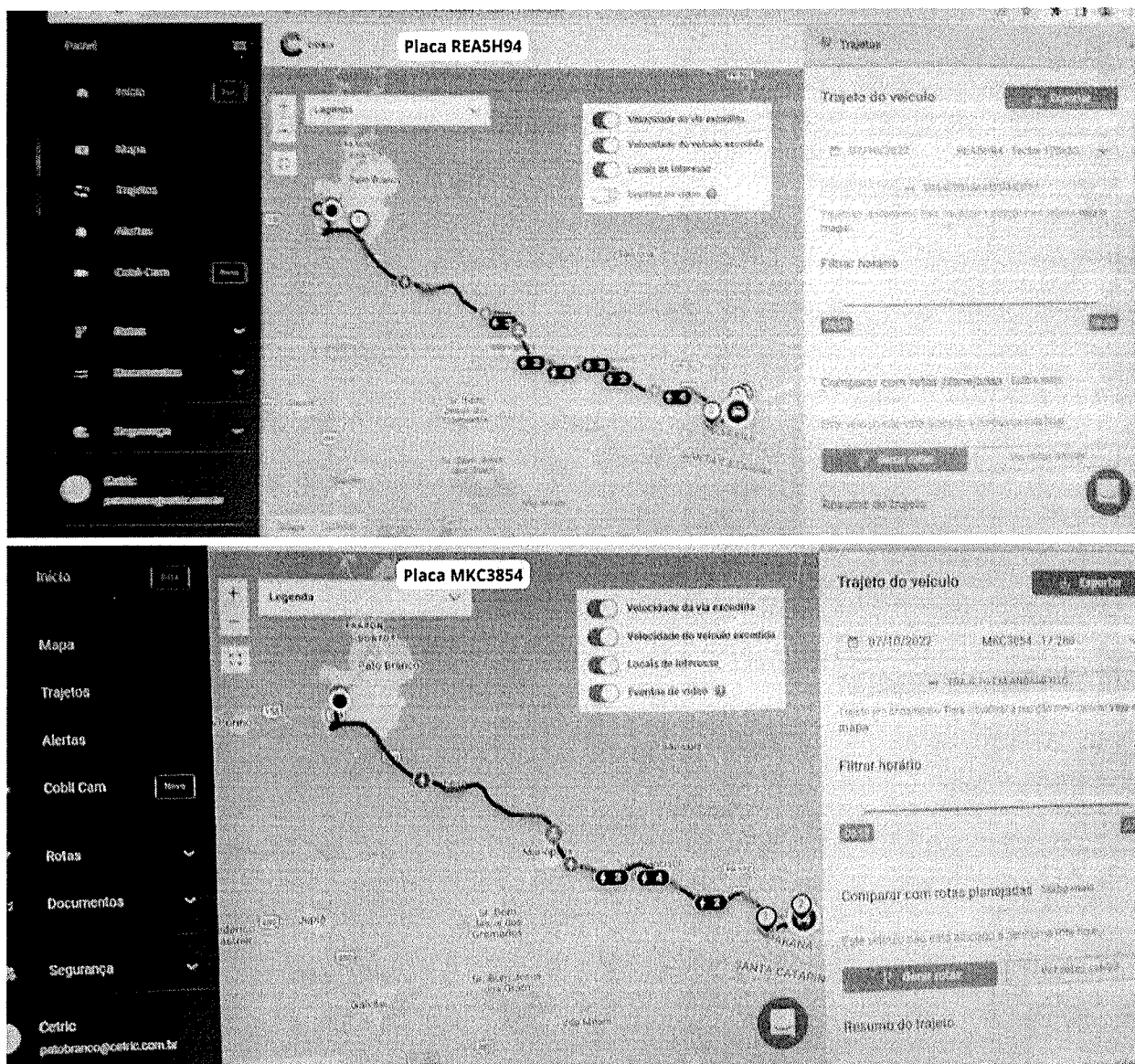
Figura 4: Sistema hidráulico de basculamento.



V. Sistema de monitoramento

Ambos os veículos possuem sistema de monitoramento em tempo real. Assim, cumprem ao estabelecido no edital de contratação.

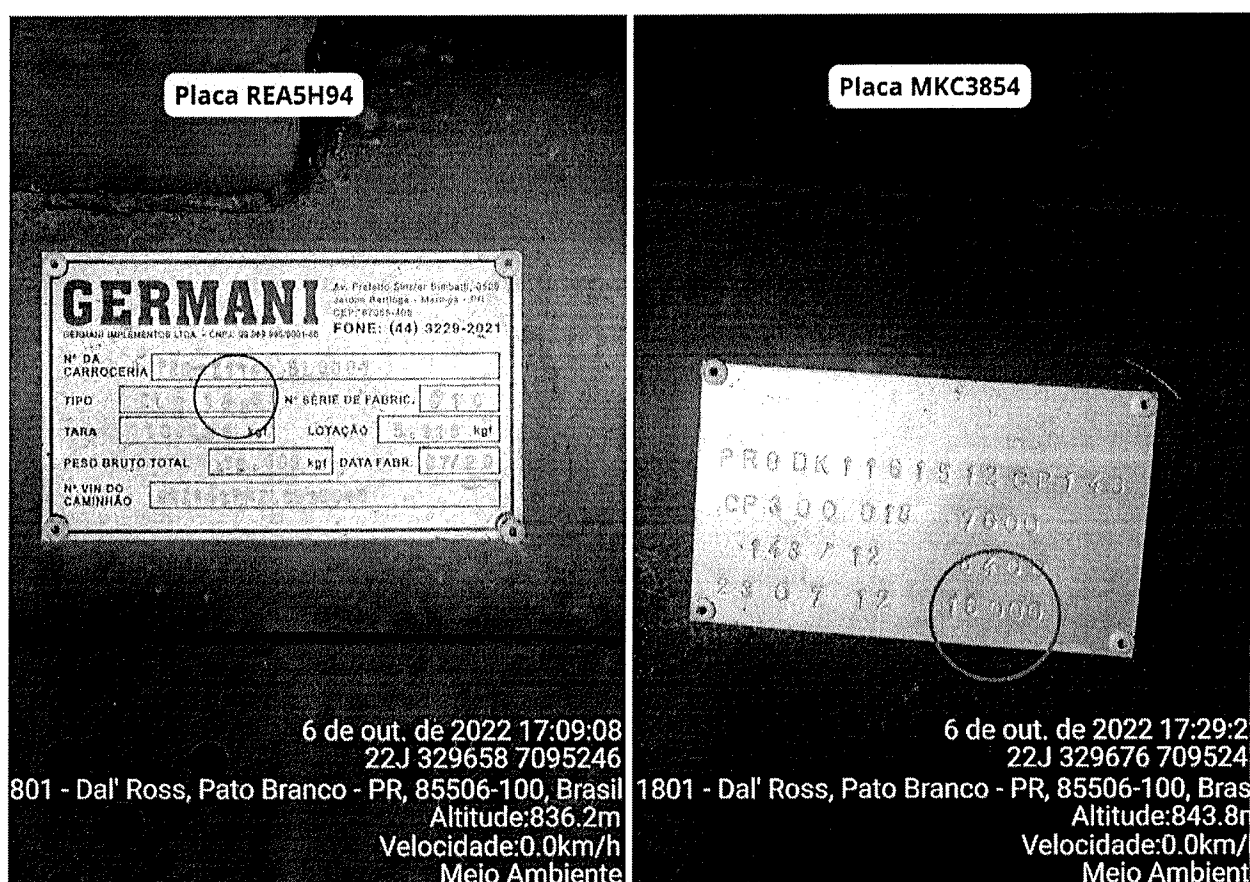
Figura 5: Monitoramento dos veículos.



VI. Capacidade volumétrica

A capacidade volumétrica dos veículos foi comprovada a partir das informações contidas em placas de metal do próprio veículo. O veículo de placas REA5H94 (principal) possui a capacidade volumétrica de 19 m³, enquanto o veículo de placa MKC3854 (reserva) possui capacidade volumétrica de 16 m³. Assim, ambos atendem ao solicitado em edital. Também, do veículo principal é apresentada a nota fiscal, onde há a informação sobre o modelo do equipamento, o qual é compatível com 19 m³ de capacidade volumétrica.

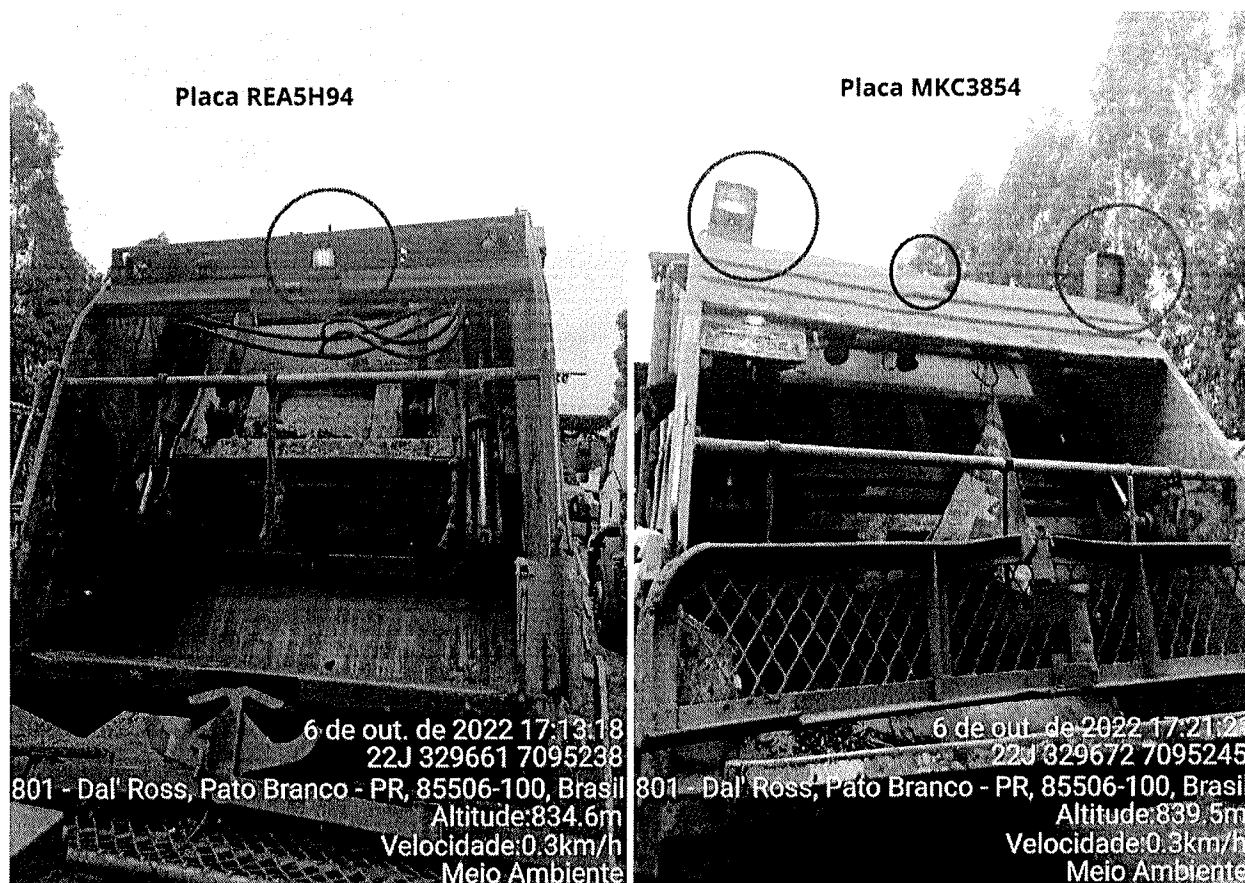
Figura 6: Comprovação da capacidade volumétrica.



VII. Sinais luminosos e sonoros compatíveis com a segurança

Ambos os veículos são dotados de sistema sonoro e luminoso compatível com a segurança, conforme especificado em edital.


Figura 7: Sinais luminosos de segurança.




Diante do exposto, após minuciosa análise da documentação enviada, bem como da vistoria realizada nos veículos, informamos que, a empresa CETRIC – CENTRAL DE TRATAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS, INDUSTRIAIS E COMERCIAIS DE CHAPECÓ atende a todas as exigências listadas no edital de contratação.

Sem mais para o momento, coloco-me a disposição para esclarecimentos complementares que se fizerem necessários.


Atenciosamente,

Documento assinado digitalmente
 MARILETE CHIARELOTTO
Data: 07/10/2022 11:20:47-0300
Verifique em <https://verificador.iti.br>

MARILETE CHIARELOTTO
Diretora do Departamento de Meio Ambiente e Recursos Hídricos
Portaria nº 6.392/2021

Documento assinado digitalmente
 FERNANDA BARIZON
Data: 07/10/2022 11:19:35-0300
Verifique em <https://verificador.iti.br>

FERNANDA BARIZON
Chefe da Divisão de Meio Ambiente e Recursos Hídricos
Portaria nº 6.433/2021

Documento assinado digitalmente
 WILLIAN CUCCHI BOTTIN
Data: 07/10/2022 11:22:17-0300
Verifique em <https://verificador.iti.br>

WILLIAN CUCCHI BOTTIN
Chefe da Divisão de Gestão de Resíduos
Portaria nº 6.668/2022